



EM 22 / 10 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 148/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.325

em 22 / 10 / 2019

Encarregado

Proponente: Felipe Hulle Delpuppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS EM RIO FUNDO, SENDO 01 (UM) EM FRENTE À PROPRIEDADE DO FIGUEROA, 01 (UM) EM FRENTE AO BAR DO RÓBSON, E O OUTRO EM FRENTE AO CAMPO.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que faço esta solicitação, visando atender os munícipes que constantemente reivindicam pela instalação dos mesmos, visto que, esses quebra-molas serão de suma importância para a referida comunidade, para que os condutores de motos e veículos diminuam a velocidade nos mencionados locais, já que a velocidade utilizada pelos mesmos tem sido maior do que a permitida para o local.

Nesse contexto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.


Felipe Hulle Delpuppo
Vereador